



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 5 4 6

APROVADO

02/08
R: Rogeris

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 06/2006

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VER. HUMBERTO ROCHA

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 06/2006

APROVADO

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE DE SAÚDE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo,
Decreta:**

Art. 1º Fica denominada de “**UNIDADE DE SAÚDE ADILA DE ALMEIDA**”, a Unidade de Saúde a ser construída no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 31 de julho de 2006.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

JUSTIFICATIVA

Referente ao projeto de lei 06 /06.

Caros Edis;

Com a aprovação do projeto de lei nº 041/06, oriundo do Poder Executivo Municipal e atendendo o clamor da comunidade interessada, conforme expresso no abaixo-assinado em anexo, apresento o presente projeto de lei que visa denominar de **“UNIDADE DE SAÚDE ADILA DE ALMEIDA”**, a Unidade de saúde que será construída no bairro Nicolau de Vargas e Silva, sede deste Município.

ADILA DE ALMEIDA, solteira, nascida ao dois de fevereiro de 1942, filha de José de Almeida e Maria Josefa de Almeida, chegaram em Conceição do Castelo no ano de 1978, vindos da Fazenda Grande, Município de Afonso Cláudio e instalaram-se na residência do Sr. Cândido Mareto (Candim), e trouxe ainda consigo, sua sobrinha Maria do Carmo de Almeida.

Adila de Almeida cursou o segundo grau na Escola Aldy Soares Merçon Vargas e em seguida fez curso para atendente de enfermagem, foi uma das primeiras enfermeiras a trabalhar em nosso hospital, no período de 01 de março de 1987 até 19 de junho de 1998, quando faleceu.

Adila de Almeida (Dona Dila), como também era conhecida, além de batalhar pela fundação do hospital Nossa Senhora da Penha, dedicou onze (11) anos de sua vida ao hospital e ao posto de saúde. A família de Dona Dila muito sofreu com sua ausência, como também sofreu a família do hospital onde ela dedicou-se de forma brilhante e competente vários anos de sua vida; era também uma pessoa respeitada em nossa sociedade.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei está de acordo com o disposto no artigo 226 e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º da Lei Municipal nº 571/1996.

Portanto colegas Vereadores, espero ter justificado a contento o presente projeto de lei, e espero que após a devida apreciação de Vossas Excelências, seja o mesmo aprovado e conseqüentemente transformado em lei pelo Executivo Municipal, será uma forma de agradecer e homenagear a dedicação de uma pessoa por vários anos na área da saúde e ao nosso povo.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 31 de julho de 2006.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador

Nós moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Bairro Boa Esperança e Morro do Cemitério queremos que o nome do Posto de Saúde, que será construído ao lado do Conviver (Bairro Nicolau) se chame "ADILA DE ALMEIDA" (D^a Dila). Porque ela ajudou a fundar o Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e é uma das mais antigas moradores do Bairro onde será construído o Posto de Saúde.

NOME	CPF OU RG	ASSINATURA
Dionísio Fioresi	478.396.577-15	Dionísio Fioresi
Celso Rolê Alvarci	964.386.746-68	Celso Rolê Alvarci
Felício R. Calouli	978.728.147-49	Felício R. Calouli
Jose Antonio da Silva	029.653.167-51	Jose Antonio da Silva
Marthez Guimaraes	873.459.867-18	Marthez Guimaraes
Carineia S. Guimaraes	07173.786.751	Carineia S. Guimaraes
Marta do Nascimento	07189.1691.33	Marta do Nascimento
Maria das Graças Maranhão	1.253.345.	Maria das Graças Maranhão
NIVELDO MENHONÉ	324.823.027-49	NIVELDO MENHONÉ
João José dos Reis	476.986.122-14	João José dos Reis
Forde da Silva	840.914.447-68	Forde da Silva
Procurador da	8.197.713	Procurador da
Antonio José de Melo	997.193	Antonio José de Melo
Marcial Cruz	84.316.019	Marcial Cruz
Jose Roberto de S. M.	29.243.427	Jose Roberto de S. M.
Ana Rita da S. Souza	310238317-91	Ana Rita da S. Souza
Cláudia Elisabete E. L.	027.705.114-72	Cláudia Elisabete E. L.
Renata Dalva Nairto Cardoso	365004457-91	Renata Dalva Nairto Cardoso
Demétrio M. A. Nairto	007841007-05	Demétrio M. A. Nairto
Candido Nairto	478307867-04	Candido Nairto
Thalys Lezana Marchez	102-235-367-50	Thalys Lezana Marchez
Shadineia Tinto de Alencar	394796892-00	Shadineia Tinto de Alencar
Márcia Alves da Silva	354.1545	Márcia Alves da Silva
	758.28925	
Guilherme Pereira de Jesus	907.365.087-91	Guilherme Pereira de Jesus
Joseleide Dias do Carmo	113.783.657-12	Joseleide Dias do Carmo
Elyzete Maria Santana	109570214	Elyzete Maria Santana
Maura Lopes	997777565-34	Maura Lopes
Rosângela de C. Diniz	094661107-64	Rosângela de C. Diniz
Gilma Maria da Silva	1.809.990	Gilma Maria da Silva
Paulo Manoel Puro	003.755.637-54	Paulo Manoel Puro
Maria Gomes de Abreu	080539.234-80	Maria Gomes de Abreu
João Guimaraes	742.936.277-68	João Guimaraes
Tarcísio A. Machado	742.937.107-87	Tarcísio A. Machado
Demilda do Carmo	089302727-89	Demilda do Carmo
Tarcísio Machado	119-566.707-96	Tarcísio Machado
Paulo Henrique de Albuquerque	910.242.50768	Paulo Henrique de Albuquerque
Maria do P. M. Camp	00269979788	Maria do P. M. Camp
Marli G. da Cruz	1339.499.777	Marli G. da Cruz

Nós moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Bairro Boa Esperança e Morro do Cemitério queremos que o nome do Posto de Saúde, que será construído ao lado do Conviver (Bairro Nicolau) se chame "ADILA DE ALMEIDA" (D^a Dila). Porque ela ajudou a fundar o Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e é uma das mais antigas moradores do Bairro onde será construído o Posto de Saúde.

NOME	CPF OU RG	ASSINATURA
Maria Cecília Soares	947266597-49	Maria Cecília Soares
Lucyela Maria Damio	009.644.877-64	Lucyela Maria Damio
Amadeu Sotinha da Costa	001.682.817.	Amadeu Sotinha da Costa
Demétrio M. N. Vargas	791.057	Demétrio M. N. Vargas
Julia Mês Raimondi	762-350	Julia Mês Raimondi
Evaldo A. R. Spino	5133070 IP.	Evaldo A. R. Spino
Augusto Soares	877582807-25	Augusto Soares
Amândeo M. M. Melo Santos	06876537-67	Amândeo M. M. Melo Santos
Rondaura Mazzotto	120.419.797-44	Rondaura Mazzotto
João Roberto M. Alves	2.280.921	João Roberto M. Alves
Alvaro Henriques	896 N 95 16 900	Alvaro Henriques
Judite R. Cardido	095.644.027-03	Judite R. Cardido
Edilson G. Anacleto	015.228.617-09	Edilson G. Anacleto
Marcos C. Filho	02770535790	Marcos C. Filho
Petrina Moreira Souza	762948387-20	Petrina Moreira Souza
Humberto Rocha	000957127-20	Humberto Rocha
Sebastião Santana Alves	009.363.1597-33	Sebastião Santana Alves
Varusa Nalli	093.317.527-25	Varusa Nalli
Marceneia dos Anjos	1081931 E-9	Marceneia dos Anjos
Ullyta A. A. A.	087834777-13	Ullyta A. A. A.
João Paulo Ferraz	748.908	João Paulo Ferraz
Luiz Carlos Francisco Caspary	564.160	Luiz Carlos Francisco Caspary
João Romão Zardo	070.134.787-25	João Romão Zardo
Alfonso de S. Zardo	1538.204 ES	Alfonso de S. Zardo
M. L. M. de S. Zardo	144.664	M. L. M. de S. Zardo
República Bispo Zardo	517.850	República Bispo Zardo
Frederico Marcelo Pinto	1.179.407	Frederico Marcelo Pinto
Salvina Silva Mantovani	1312.654-ES	Salvina Silva Mantovani
JOÃO SANTANA	2241615 RS	João Santana
Genival Biles Lopes	367976	Genival Biles Lopes
Cluzine de S. da Silva	1.209.521	Cluzine de S. da Silva
Cláudio M. José de O.	107.904.937-13	Cláudio M. José de O.
Rosângela Silva Riquieiro da Silva	103.205.017-95	Rosângela S. Riquieiro da Silva
Luiz Carlos da Silva	979-541.107-10	Luiz Carlos da Silva
José Pedro de S. D. Arel	790.595.207-00	José Pedro de S. D. Arel
Angelina L. D. Arel	045668977	Angelina L. D. Arel
Paula do C. Abram	022.642.614-30	Paula do C. Abram



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 06/2006

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE DE SAÚDE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo,
Decreta:**

Art. 1º Fica denominada de “**UNIDADE DE SAÚDE ADILA DE ALMEIDA**”, a Unidade de Saúde a ser construída no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 31 de julho de 2006.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

J U S T I F I C A T I V A

Referente ao projeto de lei 06 /06.

Caros Edis;

Com a aprovação do projeto de lei nº 041/06, oriundo do Poder Executivo Municipal e atendendo o clamor da comunidade interessada, conforme expresso no abaixo-assinado em anexo, apresento o presente projeto de lei que visa denominar de **“UNIDADE DE SAÚDE ADILA DE ALMEIDA”**, a Unidade de saúde que será construída no bairro Nicolau de Vargas e Silva, sede deste Município.

ADILA DE ALMEIDA, solteira, nascida ao dois de fevereiro de 1942, filha de José de Almeida e Maria Josefa de Almeida, chegaram em Conceição do Castelo no ano de 1978, vindos da Fazenda Grande, Município de Afonso Cláudio e instalaram-se na residência do Sr. Cândido Mareto (Candim), e trouxe ainda consigo, sua sobrinha Maria do Carmo de Almeida.

Adila de Almeida cursou o segundo grau na Escola Aldy Soares Merçon Vargas e em seguida fez curso para atendente de enfermagem, foi uma das primeiras enfermeiras a trabalhar em nosso hospital, no período de 01 de março de 1987 até 19 de junho de 1998, quando faleceu.

Adila de Almeida (Dona Dila), como também era conhecida, além de batalhar pela fundação do hospital Nossa Senhora da Penha, dedicou onze (11) anos de sua vida ao hospital e ao posto de saúde. A família de Dona Dila muito sofreu com sua ausência, como também sofreu a família do hospital onde ela dedicou-se de forma brilhante e competente vários anos de sua vida; era também uma pessoa respeitada em nossa sociedade.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei está de acordo com o disposto no artigo 226 e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º da Lei Municipal nº 571/1996.

Portanto colegas Vereadores, espero ter justificado a contento o presente projeto de lei, e espero que após a devida apreciação de Vossas Excelências, seja o mesmo aprovado e conseqüentemente transformado em lei pelo Executivo Municipal, será uma forma de agradecer e homenagear a dedicação de uma pessoa por vários anos na área da saúde e ao nosso povo.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 31 de julho de 2006.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 06/2006

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE DE SAÚDE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo,
Decreta:**

Art. 1º Fica denominada de “**UNIDADE DE SAÚDE ADILA DE ALMEIDA**”, a Unidade de Saúde a ser construída no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, na sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 31 de julho de 2006.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

JUSTIFICATIVA

Referente ao projeto de lei 06 /06.

Caros Edis;

Com a aprovação do projeto de lei nº 041/06, oriundo do Poder Executivo Municipal e atendendo o clamor da comunidade interessada, conforme expresso no abaixo-assinado em anexo, apresento o presente projeto de lei que visa denominar de **“UNIDADE DE SAÚDE ADILA DE ALMEIDA”**, a Unidade de saúde que será construída no bairro Nicolau de Vargas e Silva, sede deste Município.

ADILA DE ALMEIDA, solteira, nascida ao dois de fevereiro de 1942, filha de José de Almeida e Maria Josefa de Almeida, chegaram em Conceição do Castelo no ano de 1978, vindos da Fazenda Grande, Município de Afonso Cláudio e instalaram-se na residência do Sr. Cândido Mareto (Candim), e trouxe ainda consigo, sua sobrinha Maria do Carmo de Almeida.

Adila de Almeida cursou o segundo grau na Escola Aldy Soares Merçon Vargas e em seguida fez curso para atendente de enfermagem, foi uma das primeiras enfermeiras a trabalhar em nosso hospital, no período de 01 de março de 1987 até 19 de junho de 1998, quando faleceu.

Adila de Almeida (Dona Dila), como também era conhecida, além de batalhar pela fundação do hospital Nossa Senhora da Penha, dedicou onze (11) anos de sua vida ao hospital e ao posto de saúde. A família de Dona Dila muito sofreu com sua ausência, como também sofreu a família do hospital onde ela dedicou-se de forma brilhante e competente vários anos de sua vida; era também uma pessoa respeitada em nossa sociedade.

Vale ressaltar que o presente projeto de lei está de acordo com o disposto no artigo 226 e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º da Lei Municipal nº 571/1996.

Portanto colegas Vereadores, espero ter justificado a contento o presente projeto de lei, e espero que após a devida apreciação de Vossas Excelências, seja o mesmo aprovado e conseqüentemente transformado em lei pelo Executivo Municipal, será uma forma de agradecer e homenagear a dedicação de uma pessoa por vários anos na área da saúde e ao nosso povo.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 31 de julho de 2006.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 006/2006.

RELATOR: VEREADOR **CARLOS ROGERIO DALVI GAVA.**

RELATÓRIO

O nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha** apresentou o Projeto de Lei nº 006/2006, dispondo sobre a denominação da Unidade de Saúde a ser construída no bairro Nicolau de Vargas e Silva, sede do Município.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 57 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **Luis Zorzal**, designou a mim Vereador **Carlos Rogério Dalvi Gava** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

PARECER

O nobre Vereador **Humberto Antonio da Rocha** apresentou o Projeto de Lei nº 006/2006, de sua autoria, propondo seja denominada de "**Unidade de Saúde Adila de Almeida**" a Unidade de Saúde a ser construída no bairro Nicolau de Vargas e Silva, sede do Município de Conceição do Castelo.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que segundo o autor do Projeto, atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, referida acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

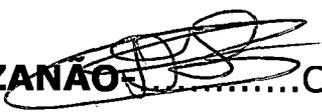
É justa a homenagem a ser prestada à senhora **Adila de Almeida**, conforme pode ser verificado na mensagem apresentada ao citado Projeto de Lei.

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, nos termos do art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO** conforme foi redigido.

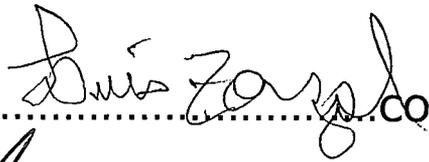
Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de agosto de 2006.


CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-.....RELATOR


ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN-.COM O RELATOR


DOMINGOS LUCIO ZANAO.....COM O RELATOR


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA-..COM O RELATOR


LUIS ZORZAL-.....COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA S. VARGAS-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3 5 4 6**
Protocolado em 31 / 07 / 2006
Respondido em 10 / 08 / 2006

Ofício nº 0110 / 2006

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 01 / 08 / 2006

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** Votações por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08 / 08 / 2006

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 09 / 08 / 2006

Presidente